



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PROJETO DE LEI Nº 1406/2025

“Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal.”

O município de Santana do Paraíso-MG; através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica concedida a recomposição salarial nos níveis de vencimento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; no percentual de 6% (seis por cento).

Art.2º- Fica determinado ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através do respectivo titular, conceder a atualização dos valores dos vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 25 de abril de 2025

Mesa Diretora:


César Roberto de Deus
Presidente

Alessandro Fábio da Silva
Vice-Presidente


Tales Caetano Alves Pereira
Secretário

PROTOCOLADO
30/04/2025
Jana Frez
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei apresentando vem cumprir exigência da Lei Municipal nº 513 de 09 de agosto de 2010, que prevê revisão geral da remuneração dos servidores públicos do município de Santana do Paraíso, no mês de janeiro de cada ano; e determinação do inciso X, do artigo 37 da CF/88.

O setor de contabilidade, através de impacto orçamentário, demonstra possuir recursos orçamentários para acobertar a despesa proposta.

Com as considerações expostas, apresentamos o presente Projeto de Lei para discussão e votação pelo Plenário da Câmara Municipal.

Santana do Paraíso, 25 de abril de 2025.

Mesa Diretora:



César Roberto de Deus
Presidente

Alessandro Fábio da Silva
Vice-Presidente



Tales Caetano Alves Pereira
Secretário